

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/2022

Dispõe sobre concessão da Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Sra. Lydice Araújo de Medeiros Brito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º, da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Ilma. Sra. Lydice Araújo de Medeiros Brito, pelos relevantes serviços à nossa comunidade.

Parágrafo Único - A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88823125

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2022.
EDIÇÃO 1383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>